

2.2 O portão será aberto às 07:00hs e fechados às 8h00 no turno da manhã. Em nenhuma hipótese o candidato poderá acessar o local após o fechamento do portão.

2.3 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, os quais serão retidos pela Comissão:

a) Formulário da Autodeclaração (Anexo II deste Edital);

b) Cópia do documento de identificação(original e cópia).

2.4 O candidato convocado que comparecer após 8h00, no turno da manhã, será considerado ausente. Não será permitido a entrada de candidato após o horário designado para o início.

2.5 Somente será realizada avaliação no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

2.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3. O candidato que recusar a realização da filmagem do Procedimento de Heteroidentificação será excluído da lista de candidatos negros, dispensada a convocação suplementar de candidatos não convocados para o Procedimento de Heteroidentificação.

4. A exclusão de candidato da lista de candidatos negros por não confirmação da autodeclaração não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não convocados para o Procedimento de Heteroidentificação.

5. O candidato que não for considerado negro, caso seja aprovado no Concurso Público, figurará na lista de classificação de ampla concorrência caso tenha obtido pontuação/classificação necessária para tanto.

6. O candidato negro aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos negros.

7. A Secretaria da Administração do Estado da Bahia e a Fundação Getulio Vargas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão de que trata este Edital.

8. Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes a confirmação em Procedimentos de Heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

9. O Procedimento de Heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

10. O Procedimento será realizado por uma Comissão de Heteroidentificação, criada especificamente para este fim, composta por 05 (cinco) membros e suplentes, com experiência na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo, atendendo ao critério da diversidade (gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade). O currículo dos membros da Comissão de Heteroidentificação estarão disponíveis, na semana que antecederá a etapa, através do link (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seapba24>).

10.1 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da Comissão mencionada no item 10 deste Edital.

10.2 A aferição da Comissão de Heteroidentificação quanto ao aceite, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este Concurso Público.

10.3 O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas para candidatos negros, dispensada a convocação suplementar de candidatos.

10.4 Após análise da Comissão de Heteroidentificação será divulgado Resultado preliminar da entrevista, do qual o candidato terá 02 (dois) dias úteis para apresentar recurso.

10.5 A Comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação a ser instituída pela Fundação Getulio Vargas.

10.6 Em suas decisões, a Comissão Recursal considerará a filmagem do Procedimento de Heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

10.6.1 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

11. O resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/seapba24>) e no endereço eletrônico do Portal do RhBahia (www.rhbahia.ba.gov.br), do qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração.

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
965013547	Gabriele Lemos da Silva (Sub Judice)	8065348-34.2025.8.05.0001

ANEXO II - MODELO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o fim específico de atender ao capítulo 8 do Edital de Abertura de Inscrições SEAP Nº 02/2024, do Concurso Público SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SEAP.

Declaro, também, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES SAEB Nº 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 01/2025, de 07 de abril de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de abril de 2025, do Exame de Seleção de Candidatos ao Programa de Estágio de Pós-Graduação, constante no processo 009.15718.2025.0027389-07, RESOLVE:

1. **Convocar** para o Procedimento de Heteroidentificação os candidatos que se autodeclararam negros no momento da inscrição e foram aprovados na Prova Discursiva, em conformidade com o previsto no Capítulo 5 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 01/2025, observando a ordem alfabética conforme Anexo I deste Edital.

2. **Informar** que os candidatos deverão comparecer portando documento oficial de identidade original, conforme indicado no item 8.7, capítulo 8, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 01/2025, no dia, horário e local indicados no Anexo I deste Edital.

2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do Procedimento de Heteroidentificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial da cidade de Brasília/DF.

3. Os candidatos deverão observar o disposto nos itens 5.8 a 5.11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 01/2025, de 07 de abril de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado da Bahia de 08 de abril de 2025.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

Secretário da Administração

ANEXO I

LISTA DE CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data: 17/08/2025.

Local: Escola Estadual Severino Vieira.

Endereço: Avenida Joana Angélica, 253, Nazaré, CEP: 40050-001 - Salvador/BA.

Sala: Auditório.

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
1915919	ADRIANE SANTOS DA SILVA	08:30
1913335	ALANA PEDREIRA DA CONCEIÇÃO	08:30
1910200	ALANE KELLY NUNES DE OLIVEIRA	08:30
1913318	ALINE DE OLIVEIRA MACHADO	08:30
1913947	ANA CLARA SOUZA DE OLIVEIRA	08:30
1915942	ANA LÍVIA GOMES NASCIMENTO	08:30
1909881	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETTO	08:30
1914933	BIANCA SANTOS DA CONCEIÇÃO	08:30
1915780	CAMILA MACHADO DE ARAUJO	08:30
1915552	CRISTINA SANTOS CONCEIÇÃO	08:30
1915304	DAIANE TATIANE SAMPAIO DOS SANTOS RODRIGUES	08:30
1914818	ELAINE PEREIRA GARRIDO	08:30
1915420	ELIENE SOARES RIOS	08:30
1913381	ELISANGELA SILVA SANTOS	08:30
1915181	ELLEN MARIA SANTOS PORTELA	08:30
1916077	FÁBIA REIS FALCÃO	08:30
1915518	FELIPE PARANHOS DE SOUZA	08:30
1913814	FLAVIA ARAUJO RODRIGUES	08:30
1915430	FRANCISCA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	08:30
1916043	GABRIELA PIRES QUEIROZ SODRÉ	08:30
1911906	HUGO SILVA CAETANO	08:30
1910964	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	08:30
1915366	ISABELLA DOS SANTOS SAMPAIO	08:30
1915383	ISABELLA ILLANA FERREIRA LOPES	08:30
1915207	IVALDA KIMBERLY SANTOS PORTELA	08:30
1916100	JEAN NASCIMENTO DOS ANJOS	08:30
1910217	JEAN PHILLIPPE GALISA ALVES	08:30
1915145	JÉSSICA DA SILVA OLIVEIRA	08:30
1915465	JÉSSICA DOS SANTOS COSTA	08:30
1914118	JÉSSICA NONATO FRANCO	08:30
1915204	KARINE DE OLIVEIRA ROCHA CRUZ	08:30
1910075	KAROLINE DE SANTANA NASCIMENTO	08:30
1916128	LARISSA SANTANA DA SILVA	08:30
1910305	LÍLIAN MARIA DOS SANTOS	08:30
1914769	LUAN DOS SANTOS COSTA	08:30
1911354	LUCIVAL DA SILVA SANTOS	10:30
1913695	MARCELO PEREIRA DE MIRANDA	10:30
1915313	MARIA LÍVIA BARBOSA DOS	10:30



1913601	MARIA NIALY SÃO LEÃO FERREIRA	10:30
1916076	MARIANA CONCEICAO DOS SANTOS	10:30
1914349	MARINA SUNSHINE SOUZA LOBO DOS SANTOS	10:30
1915984	PEDRO VICTOR CORREIA DE OLIVEIRA	10:30
1915517	RAFAEL OLIVEIRA BARROS	10:30
1909525	RENATA AUDRIN CRUZ DE JESUS	10:30
1915287	RONALDO GONÇALVES DOS SANTOS	10:30
1916153	RUDILEI CRUZ SACRAMENTO	10:30
1913455	SARA VITÓRIA CONCEIÇÃO GONZAGA SANTOS	10:30
1909948	SIMONE DE SANTANA CERQUEIRA	10:30
1910503	TALITA BATISTA BISPO	10:30
1913467	TÂMYSA FERREIRA DOS SANTOS	10:30
1909965	TAYLINE CONCEIÇÃO DE JESUS	10:30
1913299	VINÍCIUS COSTA SANTOS	10:30
1915626	VITOR ROCHA NUNES	10:30
1914086	WIVIRSON FLAVIO PEREIRA DULTRA	10:30

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 2025 - DIRETORIA GERAL

	Outros Atos
Portaria nº	Assunto
322/2025	Art.1º Suspender os efeitos da Portaria nº 08, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), de 11 de janeiro de 2025, com fulcro na Decisão Judicial exarada nos Autos da Ação Judicial nº 8091910-80.2025.8.05.0001, recomendação da Procuradoria Geral do Estado - PGE constante do Processo SEI nº 049.4642.2025.0045528-87. Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

Decisão: Anular os atos administrativos, conforme indicação abaixo:

PORTARIA	PLACA	SEI Nº
323/2025	KWA***	049.4642.2023.0080107-77
324/2025	RDL***	049.4673.2022.0025815-14
325/2025	JQS***	049.16332.2022.0022737-65

As decisões entram em vigor na data de sua publicação

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTEIRA N.º 237, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8109.2025.0002161-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Portaria nº 069, 18 de Março de 2025, publicada no D.O.E. nº 24.117 de 19/03/2025, o servidor JORDELIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 16274528 pelo servidor TÁCIO ALVES DE LIMA MATOS, matrícula nº 92026741;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 039/2025 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Estadual nº 14.634/2023,

RESOLVE,
Art. 1º - Designar as servidoras STELINE DIAS SILVA, matrícula nº 92158068 e JÚLIA SANTANA DE MATOS VIANNA, matrícula nº 92157569, para atuarem como Agentes de Contratação.

§ 1º - Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados **pregoeiros**.

§ 2º - Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os Agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º - Designar os servidores: **MARIA DO AMPARO VAZ BORGES**, matrícula nº 10180244, **ELIETE MARA ROCHA NERY**, matrícula nº 10095899, **JOSÉ GERALDO DOS SANTOS**, matrícula nº 10155932 e **JAILTON BORGES DA SILVA**, matrícula nº 09380042, para integrarem a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação acima designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 022/2024, de 16 de maio de 2024, publicada no DOE de 17 de maio de 2024. Gabinete do Secretário, em 07 de agosto de 2025. Pablo Rodrigo Barrozo dos Anjos Vale - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

ATO ADMINISTRATIVO

REFERENTE AO: Edital de Convocação publicado no DOE de 09 de julho de 2025 - ANO CIX - Nº 24.189.

Em virtude de **não entregarem a documentação** exigida no prazo ou **por descumprimento** do estabelecido no referido Edital Convocação, os candidatos abaixo relacionados por **FUNÇÃO** e **MUNICÍPIO**, ficam **ELIMINADOS** do certame.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - RIO REAL			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
7	1158770	JADSON DOS REIS DA ANUNCIACAO	070*****39

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - SANTO ANTONIO DE JESUS			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
3	1141785	JOAO PEDRO LIMA DA CONCEICAO	025*****78

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - VITORIA DA CONQUISTA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
2	1145427	OLIVIANA ARRUDA DE OLIVEIRA	017*****22

E em conformidade com **item 1, subitem 1.5 do Edital de Abertura de Inscrições**, não poderão ser contratados candidatos que já tiveram 72 (setenta e dois) meses de Contrato REDA com o Poder Executivo do Estado da Bahia, salvo as exceções previstas no art. 82 do Decreto estadual nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, e na forma prevista nos arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, alterado pela Lei Estadual nº 14.182 de 12 de dezembro de 2019. Desta forma, o candidato abaixo fica **ELIMINADO** do certame, tendo em vista que já completou ou ultrapassou o prazo máximo de contratação permitido por lei.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
20011756 - AUXÍLIO À FISCALIZAÇÃO - FEIRA DE SANTANA			
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
6	1146210	ELISANGELA BOAVENTURA DOS SANTOS	043*****27

Salvador, 07 de agosto de 2025.

PAULO SÉRGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL

PORTEIRA N.º 068 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0006939-18, bem como o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 19.201, de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2025, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes às carreiras integrantes do Grupo Ocupacional